



**PORTARIA Nº 039/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2009 da Prefeitura Municipal de Brejão e do Fundo Municipal de Saúde de Brejão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros: 1- João Bosco de Lira, 2- José Expedito da Silva, 3- Diego de Albuquerque Calado, 4- Wagner de Barros Melo.**

**§ 1º - Compete à Comissão Permanente de Licitações processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de pelo menos, 3 (três) membros.**

**§ 2º - Substituirá o presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte, na ordem de nomeação dada neste artigo e assim, sucessivamente.**

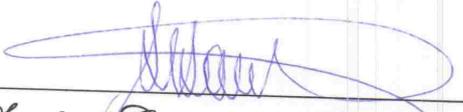
**Art. 2º - Os membros da Comissão Permanente de Licitações responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.**

**Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação serão gratificados com fundamento no art 1º da Lei Municipal Nº 726/2008, de 03.07.2006.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Publique-se e Registre-se.**

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de janeiro de 2009.**

  
**Sandoval Cadengue de Santana**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
**Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00**  
**www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br**

